

Mensagem Externa 81.317/2026

De: Priscila T. - ADM - Contratos

Para: RCE-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMÁTICA LTDA

Data: 25/09/2026 às 11:42:28

Setores envolvidos:

PRE, ADM - Contratos

Aditivo Contratual

Bom dia

Segue em anexo o aditivo contratual referente ao aumento de 08 (oito) ramais.

—

Priscila Karen da Silva Taranto

Assistente Administrativo - Setor Adm/Financeiro - Nº matrícula: 159

Anexos:

7_Primeiro_Termo_aditivo.pdf

ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2024 CELEBRADO PELO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SC E A EMPRESA RCE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMÁTICA LTDA

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ n.º 03.678.523/0001-80, com sede na Rua General Eurico Gaspar Dutra, 668 – Estreito – Florianópolis/SC – CEP: 88075-100, representado pelo Presidente, o senhor EMERSON ANTÔNIO BRANCHER, portador do CPF n.º 831.492.959-04.

CONTRATADA: RCE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **03.917.124/0001-24**, sediado(a) na Rua Felipe Neri, n.º 312, sala 501, Anexo B, bairro Auxiliadora, Porto Alegre, neste ato representada pelo Sr. Felipe Rios Moreira, portadora do CPF n.º 781.854.320-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 009/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 08 (oito) ramais ao objeto do Contrato n.º 009-2024, passando de 30 (trinta) para 38 (trinta e oito) ramais, nos termos do ar.124 inciso I, alínea b, c/c art.125 da Lei 14.133/2021, conforme necessidade apresentada pela Administração no Processo Administrativo n.º 125/2026
2. O acréscimo de 08 (oito) ramais aos 30 originalmente contratados, permanecendo inalteradas as demais características do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS INCLUSOS

2. Contratação de empresa especializada em fornecimento, implantação, instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico de plataforma telefônica PABX em nuvem, com tecnologia IP, para 38 ramais, podendo receber chamadas simultâneas em todos esses e efetuar chamadas em até 5 linhas, simultaneamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO (SERVIÇOS PRESTADOS)

3.1 O presente termo aditivo acarretará acréscimo de **R\$ 72,00 (setenta e dois reais) mensais**, correspondente à inclusão de 08 (oito) novos ramais, totalizando **R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) anuais**.

3.2 O valor mensal do contrato, após o acréscimo, passará a ser de **R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais)**, observada a atualização contratual aplicável, permanecendo inalteradas as demais condições financeiras estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício correrá à conta de despesa específica **6.2.2.1.01.01.081 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**, previsto no orçamento 2026.

4.1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Florianópolis, em 25 de setembro de 2026.

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SANTA CATARINA**

Emerson Antônio Brancher
Presidente CREF3/SC

**RCE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE TELEMÁTICA LTDA**

Felipe Rios Moreira
Representante Legal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C085-ACCC-939F-7D63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON ANTONIO BRANCHER (CPF 831.XXX.XXX-04) em 25/09/2026 13:39:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FELIPE RIOS MOREIRA (CPF 781.XXX.XXX-15) em 30/09/2026 13:50:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://crefsc.1doc.com.br/verificacao/C085-ACCC-939F-7D63>